



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO o recebimento do Parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 97, de 17 de abril de 2026, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, devidamente aprovado na forma regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da publicidade e do prazo mínimo para divulgação do parecer, conforme determinado pela Comissão,

DETERMINO à Secretaria Geral que proceda à publicação e divulgação do referido parecer na data de hoje, assegurando-se o cumprimento do prazo mínimo regimental de 24 (vinte e quatro) horas.

Cumpra-se com urgência.

Pires do Rio, na data da assinatura eletrônica.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente da Câmara Municipal

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).